CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
Gabinete do Vereador Tiago Batista Koch

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.° 29 , DE 2019.

*Dispõe sobre a concessão do "**Título de Cidadão Marabaense"** a Senhor, **PEDRO PEREIRA DA SILVA,** pelos relevantes serviços prestados à população do município de Marabá.*

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1. ° É outorgado à Sr. ***PEDRO PEREIRA DA SILVA***, o "***Título de Cidadão Marabaense***", como reconhecimento dos relevantes serviços prestados ao Município de Marabá.

Art. 2. ° A entrega do título dar-se-á em Sessão Solene da Câmara Municipal, que será realizada em dia e hora designados na forma do Regimento Interno.

Art. 3. ° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, em 05 de Abril de 2019.

Tiago Batista Koch
Vereador – CMM

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
Gabinete do Vereador Tiago Batista Koch

Justificativa

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

O “Título de Cidadã Marabaense”, bem pensado é instituído para homenagear as pessoas que aqui chegaram e contribuíram de modo considerável para o desenvolvimento de nossa terra é o tipo de comenda que engrandece tanto quem homenageia, por não deixar esquecidos os batalhadores que nos antecederam na luta pelo desenvolvimento, e o homenageado ao ver-se reconhecido.

O Sr. ***Pedro Pereira da Silva,*** nascido em Balsas no Estado do Maranhão em 16 de Julho de 1930, veio para o Estado do Pará no ano de 1988 (há 31 anos). É casado com a Senhora Maria José da Costa da Silva e pai de 08 (oito) filhos: Anastácia Martins da Silva, Amarildo Martins da Silva, Aroldo Martins da Silva, Amivaldo Martins da Silva, Patricia Costa da Silva, Patrícia Costa da Silva, Pedro Pereira da Silva Junior, Petrônio Costa da Silva e Magno Costa da Silva.

Um dos pioneiros na Vila União, Zona Rural deste município, atuou decisivamente para a melhoria das condições de vida da população como liderança comunitária, participou de vários movimentos reivindicado melhorias para os moradores da Vila e do entorno. Foi perseguido na Guerrilha do Araguaia, mais sempre lutou ao lado do povo.

Pelo exemplo de Cidadão, e pelos relevantes serviços prestados à comunidade Marabaense é que submeto á apreciação de Vossa Excelência a aprovação da outorga do Título de Cidadão Marabaense, objeto do presente Projeto de Decreto Legislativo.

Tiago Batista Koch
Vereador – CMM